



ÓRGÃO OFICIAL

CONSÓRCIO PÚBLICO
ICISMEP



Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula de segunda-feira a sexta-feira

Ano 8- Número 1.070
Sexta-feira, 06 de março de 2026

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 05/2026. Ata de Registro de Preços nº 217/2025. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados para os itens nº 02, 03 e 13, constantes na ARP em referência. Solicitante: Perfil Computacional Ltda. – CNPJ:02.543.216/0011-09. **DECISÃO** Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 05/2026, visando à análise da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados para os itens nº 02, 03 e 13, constantes na ARP nº 217/2025 e arrematados pela empresa Perfil Computacional Ltda.; Considerando a documentação apresentada pela empresa requerente; Considerando o Decreto Federal nº 11.462/23 que estabelece que na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso; Considerando o Decreto Federal nº 11.462/2023 que na mesma hipótese, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, bem como poderá convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação; Considerando que a documentação apresentada pela requerente comprova a ocorrência de fato superveniente que provocou o desequilíbrio dos preços registrados; Considerando que, após consulta aos licitantes remanescentes no Pregão Eletrônico nº 111/2024, houve manifestação de interesse em fornecer o item nº 02 por parte da empresa Delta Distribuidora e Serviços Ltda., pelo valor unitário de R\$ 6.033,00; Considerando que a requerente se manifestou pela impossibilidade de praticar o valor ofertado pela empresa Delta Distribuidora e Serviços Ltda.; Considerando que os licitantes remanescentes não apresentaram ofertas mais vantajosas do que a apresentada pela requerente para os itens nº 03 e nº 13; Considerando que após pesquisa de mercado constatou-se que os valores ofertados pela empresa Delta Distribuidora e pela requerente condizem com os valores praticados no mercado; Considerando a aprovação dos documentos apresentados pela empresa Delta Distribuidora, conforme Parecer Técnico emitido pelo setor de Tecnologia da Informação do Consórcio; Considerando que a razão de interesse público está atrelada a possibilidade de aquisição do equipamento por valor inferior ao requerido, prezando assim pelo princípio da economicidade e da mitigação de caracterização de dano ao erário; Considerando a Certificação nº 53/2026, emitida pelo setor de Controladoria do Consórcio; Considerando o Parecer do setor de Custos do Consórcio que apurou como valores devidos a título de reequilíbrio para os itens nº 03 e nº 13, respectivamente, R\$ R\$ 8.243,15 e R\$ 15.092,00; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 63/2026; Decido pela liberação do compromisso assumido pela requerente em relação ao item nº 02, constante na Ata de Registro de Preços nº 217/2025, bem como a sua transferência para a empresa Delta Distribuidora e Serviços Ltda.; Decido também pelo deferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados para os itens nº 03 e nº 13, nos limites dos cálculos apresentados pelo setor de Custos do Consórcio; A presente decisão não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior a data da presente decisão. O prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta decisão no órgão oficial do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de março de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral; Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Adendo ao Edital de Chamamento Público Nº 02/2025, oriundo do Processo nº 94/2024, cujo objeto é o credenciamento de clínicas, laboratórios e/ou empresas especializadas na realização de exames de tomografia, ressonância magnética, cintilografia, mamografia e exames anatomopatológicos/citopatológicos, com a finalidade de assegurar a continuidade da prestação dos serviços de saúde aos entes consorciados. O instrumento registra ampliação de saldo, estimando-se que o novo saldo total das contratações será de R\$ 4.700.489,61 (quatro milhões, setecentos mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos). A íntegra do documento encontra-se disponível nos sítios eletrônicos www.icismep.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. A vigência do adendo se deu a partir de sua assinatura, datada em 17 de dezembro de 2025. Mais informações: (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do consórcio ICISMEP e Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do consórcio ICISMEP, no uso de suas atribuições em conformidade com Edital 001/2025, convoco, LUANE ASSAD SILVA MITRE CARGO DE ENFERMEIRO - VISA CIS UNIDADE ITAÚNA nos termos do Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital nº 01/2025, disponível no site deste Consórcio. A (o) candidata (o) tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação e entrega de documentação comprobatória dos títulos declarados no ato da inscrição, conforme solicitado no edital, também disponível no site <https://icismep.mg.gov.br/selecoes/>. São Joaquim de Bicas, Minas Gerais, 06 de março de 2026.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDICO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato de resolução nº 41, de 06 de março de 2026. Altera as Resoluções 02 de 09 de janeiro de 2026 e nº 46 de 13 de maio de 2022 que versa sobre a comissão de controle de infecção hospitalar (CCIH) do Hospital ICISMEP 272 Joias. A íntegra da Resolução encontra-se disponível do Portal da Transparência. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de março de 2026.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDICO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato de resolução nº 42, de 06 de março de 2026. Altera a Resolução nº 15, de 20 de janeiro de 2026 que cria e designa os membros do Comitê de Processamento de Produtos para Saúde (CPPS) do Hospital ICISMEP 272 Joias. A íntegra da Resolução encontra-se disponível do Portal da Transparência. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de março de 2026.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDICO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato de resolução nº 43, de 06 de março de 2026. Altera a Resolução nº 05, de 09 de janeiro de 2026 que cria e designa os membros da Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital ICISMEP 272 Joias. A íntegra da Resolução encontra-se disponível do Portal da Transparência. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de março de 2026.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDICO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato de resolução nº 44, de 06 de março de 2026. Altera as Resoluções 03 de 09 de janeiro de 2026 e nº 139 de 18 de agosto de 2025 que versa sobre Comissão de Núcleo de Segurança do Paciente no Hospital IISMEP 272 Joias. A íntegra da Resolução encontra-se disponível do Portal da Transparência. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de março de 2026.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDICO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato de resolução nº 45, de 06 de março de 2026. Altera as Resoluções nº 04 de 09 de janeiro de 2026 e nº 45 de maio de 2022 que versa sobre a Comissão de Farmácia e Terapêutica no Hospital ICISMEP 272 Joias. A íntegra da Resolução encontra-se disponível do Portal da Transparência. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de março de 2026.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDICO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato de resolução nº 46, de 06 de março de 2026. Altera as Resoluções nº 14 de 20 de janeiro de 2026 e nº 76 de setembro de 2022 que versa sobre a Comissão de Revisão de Óbito do Hospital ICISMEP 272 Joias. A íntegra da Resolução encontra-se disponível do Portal da Transparência. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de março de 2026.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDICO PARAÓPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP, comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Médicos nos Municípios/Entes Não Consorciados, com vigência a partir de março de 2026, motivada pela solicitação da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, pelas solicitações dos municípios de Nova Lima, Rio Acima, Rio Manso e Senador Firmino, além da aprovação dos municípios de Pará de Minas e Sarzedo, todas devidamente analisadas e aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas-MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Ana Flávia Ananias Almeida - OAB/MG: 232.224

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br